



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº. 6.461 DE 12/12/2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Canoinhas a firmar termo de parceria com o Serviço Social do Comércio – Sesc, visando fomentar o desenvolvimento do turismo local.

Art. 2º. A parceria de que trata o art. 1º. terá como objetivo promover o desenvolvimento do turismo local, através de atendimento ao turista na unidade Sesc Canoinhas.

Art. 3º. O Sesc disponibilizará espaço físico para exposição de material gráfico de atrativos locais, bem como prestará serviço de atendimento ao turista através da Central de Relacionamento com o Cliente Sesc.

Art. 4º. O município de Canoinhas auxiliará na obtenção de material gráfico dos pontos turísticos do Município e informará as programações de Turismo do Município ao Sesc.



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Art. 5º. A parceria não incidirá em despesas para o Município de Canoinhas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 12 de dezembro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 12/12/2019.

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AF16-29BE-E055-DD87



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF16-29BE-E055-DD87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 16/12/2019 16:25:23 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/AF16-29BE-E055-DD87>